Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ilhéus

1 Quarta-feira • 3 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1054

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Ilhéus publica:

- **Decreto Nº 032/2020 de 03 de junho de 2020 -** Exonerar por ordem judicial processo nº 8004587-32.2019.8.05.0103 os assessores parlamentares listados no anexo.
- **Decreto Nº 033/2020 03 de junho de 2020 -** Exonerar por ordem judicial processo nº 8004587-32.2019.8.05.0103 os servidores listados no anexo.

Gestor - Augusto Cesar Porto Ribeiro / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Ilhéus - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8OATEYRPCLPTJ9/QJAH0SA

Decretos

Câmara Municipal de
ILHÉUS

DECRETO N.º 032/2020 DE 03 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas constantes do art. 35, inciso XXX do Regimento Interno desta Casa,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por ordem judicial processo nº 8004587-32.2019.8.05.0103 os assessores parlamentares:

ABMAEL COSTA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR
ERIC CONRADO BATISTA SOARES	ASSESSSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR
JUREMA FREIRE DE MATTOS DA SILVA	ASSESSORA PARLAMENTAR DE VEREADOR
MARICLEIA GOMES DA SILVA	ASSESSORA PARLAMENTAR DE VEREADOR
SONIA MARIA SANTOS ALVES	ASSESSORA PARLAMENTAR DE VEREADOR
TACIO LEONARDO CARDOSO VEIGA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR

Nos cargos desta Casa de Leis, nos termos da Lei Municipal nº 2.677, de 04 de junho de 1998, Lei Municipal nº 3.131, de 18 de outubro de 2004 e Lei Municipal nº 3.635 de 20 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 03 de junho de 2020.
Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2020.

AUGUSTO CESAR PORTO RIBEIRO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de
ILHÉUS

DECRETO N.º 033/2020 03 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas constantes do art. 35, inciso XXX do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar por ordem judicial processo nº 8004587-32.2019.8.05.0103 os servidores:

ARMANDO PHITON BITTENCOURT MENEZES	COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDUARDO PINTO BARROSO JUNIOR	DIRETOR DE GABINETE PARLAMENTAR
GLAUCIO CUNHA COSTA	SECRETÁRIO DE GABINETE PARLAMENTAR
JOSÉ RAIMUNDO BEZERRA CUNHA	COORDENADOR DE APOIO AS SESSÕES
SINVAL FERNANDES MOTA NETO	ASSESSOR DE APOIO EXTERNO

Nos cargos desta Casa de Leis, nos termos da Lei Municipal nº 4.023, de 19 de junho de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 03 de junho de 2020.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2020.

AUGUSTO CESAR PORTO RIBEIRO
PRESIDENTE